

Provincia de S. Paulo de Rio Grande do Sul. So-
lacio da Presidencia em Porto Alegre 12 de Outubro de
1859.

N.º 50

Permitto a Vm.^{ca} para sua intelligencia e devida execucao,
a inclusa copia do Acto desta data sob N.º 15 pelo qual
fui provisoriamente approvado o artigo de postura que
prohibe a construcção de soltos em todo o Municipio semi-
mões d'aminhos e ferreiros de qual quer especie.

Deo Guarde a Vm.^{ca}

Joaquim Antas Ly. Leão.

Senhor Presidente e Sr. Vereador
da Camara Municipal desta
Capital.